



PROJETO LEI Nº

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA EEEF LIBERAL ZANDONADI PARA EMEF LIBERAL ZANDONADI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º Fica alterada a denominação da EEEF Liberal Zandonadi para EMEF Liberal Zandonadi, escola localizada à Rua Dom João Batista, 51 - Vila Betânia, Venda Nova do Imigrante - ES, 29.375-000, em decorrência de sua incorporação à rede municipal de ensino.

Art. 2º A EMEF Liberal Zandonadi manterá suas características de funcionamento como escola de ensino fundamental, preservando:

- I - o corpo docente e técnico-administrativo;
- II - os projetos pedagógicos em andamento;
- III - a matrícula e frequência dos alunos regularmente matriculados;
- IV - o histórico escolar e documentação acadêmica dos estudantes.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - promover as adequações necessárias nos documentos oficiais, registros e sistemas informatizados;
- II - providenciar a alteração da denominação em placas, documentos e materiais institucionais;



III - realizar os procedimentos administrativos junto aos órgãos competentes para a regularização da nova denominação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de junho de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

J U S T I F I C A T I V A
PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem como objetivo formalizar a alteração da denominação da EEEF Liberal Zandonadi para EMEF Liberal Zandonadi, adequando-a à nova realidade administrativa decorrente do processo de municipalização da educação.

A escola Liberal Zandonadi, que anteriormente integrava a rede estadual de ensino (EEEF - Escola Estadual de Ensino Fundamental), passou a fazer parte da rede municipal de ensino através do Convênio de Municipalização nº 9019/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de dezembro de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2025, atendendo 805 alunos do 1º ao 5º ano e 21 alunos em Atendimento Educacional Especializado (AEE), necessitando, portanto, da adequação de sua denominação para EMEF (Escola Municipal de Ensino Fundamental).

Esta alteração visa:

1. **Regularidade Administrativa:** Adequar a denominação da escola à sua nova vinculação administrativa, evitando inconsistências documentais;
2. **Transparência:** Proporcionar clareza à comunidade escolar sobre a gestão municipal da unidade de ensino;
3. **Continuidade dos Serviços:** Garantir que a transição administrativa não prejudique a prestação dos serviços educacionais à população;
4. **Cumprimento Legal:** Atender às exigências legais decorrentes do processo de municipalização.

A proposição não gera impacto orçamentário significativo, limitando-se aos custos administrativos de adequação da documentação e sinalização, recursos estes já previstos no orçamento municipal.

Desta forma, considerando a relevância da matéria para a organização do sistema educacional municipal, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.

Venda Nova do Imigrante, 24 de junho de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal